



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar a essa Câmara Legislativa um Projeto de Lei para adequação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias como profissionais de saúde, garantindo direitos estabelecidos pelo Projeto de Lei nº 1802/2019, sancionado em Janeiro do ano de 2023 pela Presidência da República.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei nº 1.802/2019 sancionado pela Presidência da República, garante aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) como profissionais de Saúde, fortalecendo ainda mais tais categorias, o Sistema Único de Saúde, a atenção básica de saúde, estabelecendo direitos e valorizando a importância dos profissionais que atuam na ponta, diretamente com a população.

No Brasil atualmente, temos 265 mil agentes comunitários de saúde e outros 61 mil profissionais de combate às endemias. Como profissionais de saúde, os agentes passam a ter o direito de acumulação de cargos públicos, assegurados pelo Artigo 37 da Constituição Federal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 24 de Janeiro de 2023.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0069/2023
Em, 30/01/2023
Elsy Myrian Panója Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL